



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** a Medida Provisória 1.003, que autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility e estabelece diretrizes para a imunização da população, e neste expediente solicita ao Senado Federal a aprovação da referida moção na sua integridade.

A Câmara dos Deputados, em dezembro de 2020, realizou a aprovação da MP Nº 1.003 que trata sobre a adesão do país ao COVAX Facility, Instrumento da Organização Mundial de Saúde, que visa contribuir com a aquisição de vacinas por parte dos países associados. Ademais, a casa legislativa, realizou alterações pertinentes no texto da medida, com o objetivo de assegurar que o país possa ter melhores condições e instrumentos normativos para a aquisição de vacinas e a realização da imunização da população brasileira contra a COVID-19.

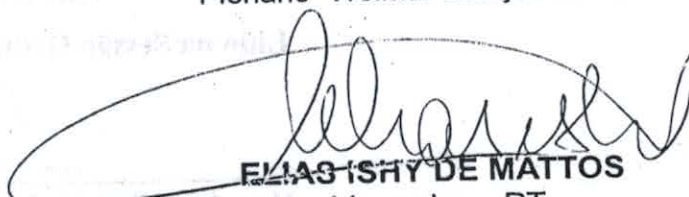
É de fundamental importância que o Senado Federal, mantenha o texto aprovado na Câmara dos Deputados, que inclui um rol de agências de regulação sanitárias internacionalmente reconhecidas, para servir como facilitador no processo de aprovação emergencial das vacinas em nosso país, o que contribuirá com a celeridade e segurança do processo.

O texto aprovado pela Câmara Federal inclui a gestão tripartite da imunização contra a COVID-19, com a participação do Conselho de Secretários de Estado de Saúde – CONASS e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Destarte, tal texto contém os aperfeiçoamentos e medidas legais necessárias para contribuir com os desafios existentes no Brasil para que o seu Programa Nacional de Imunizações possa assegurar a vacinação para toda a população.

Diante do exposto solicitamos ao Senado Federal a aprovação da MP 1.003 para garantir ao Estado Brasileiro efetivas condições de enfrentamento a COVID-19.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 01 de fevereiro de 2021.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT

MOÇÃO Nº 03 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portocolo. nº 121 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 01/02.

Ver. Jusecelino Cabral
1º Secretário



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador Elias Ishy de Mattos, apresenta "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO" ao advogado e professor, Dr. Tiago Resende Botelho, por assumir a presidência da Comissão de Direitos Humanos da 4ª subseção da OAB Durados/Itaporã a partir de 2021. Ele é reconhecido pelo seu trabalho, principalmente com a causa indígena.

É bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade de Dourados, e licenciado em História pela Universidade Federal da Grande Dourados.

Foi assessor no Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul e Analista Judicial no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Atualmente é Advogado e Professor efetivo da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD. Exerce o cargo de coordenador do curso de Direito e Editor-Chefe da Revista Videre. Faz parte da diretoria do Grupo Juristas Pela Democracia.

Sua formação é na área de Direitos Humanos com ênfase na área de Direito Socioambiental. No mestrado pesquisou a efetivação dos instrumentos processuais na proteção do meio ambiental e no doutorado o Direito Humano à Terra e ao Território.

Desde 2015, quando tomou posse como professor efetivo na UFGD, milita como parceiro na defesa dos povos indígenas em Dourados, em especial junto ao Povo Guarani-Kaiowa da terra indígena Apyka'i.

Diante disso, este parlamento, através do Vereador Elias Ishy de Mattos, tem a honra de congratular o advogado e professor.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 01 de Fevereiro de 2021.


Elias Ishy de Mattos
Vereador - PT

MOÇÃO Nº 02 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portocolo. nº 122 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 01/02/2021



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário